

PORTARIA N.º 11057, DE 24 DE JUNHO DE 2022

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Gerson Rodrigues compensativo a convocação feita durante o período regular de férias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando que o Servidor Municipal **Gerson Rodrigues**, matrícula n.º 817, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 10842, de 28 de Janeiro de 2022, **Concede** um período complementar de 9 (nove) dias, no período de 04 de Julho a 12 de Julho de 2022, complementando assim direitos adquiridos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.